

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência de um Projeto Resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda e aprovado na Assembleia da República, onde se recomendava ao Governo a construção de uma Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas através do Grupo Águas de Portugal e das autarquias, assim como o reforço da fiscalização da atividade, o Governo lançou o Despacho n.º 6312/2019, de 10 de julho. Um despacho conjunto entre o ministro do Ambiente e da Transição Energética e o ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, onde se pode ler:

«Os objetivos de proteção do meio ambiente e de concretização de um modelo de exploração otimizado e de gestão sustentável para os efluentes agropecuários e agroindustriais determinam a necessidade de criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais e que o mesmo seja prestado pelo Estado, através de uma empresa pública do grupo Águas de Portugal, cujo capital social é detido a 100 % pela AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A.. Esta entidade pública, a AdP Energias — Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A., será a entidade concessionária da exploração e gestão do sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais.»

O despacho supracitado autoriza a “AdP Energias — Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. (AdP Energias), a realizar os estudos técnicos e económico-financeiros, designadamente a preparação de uma proposta de contrato de concessão, necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais”. Para iniciar este trabalho, determinou ainda o Despacho a autorização de uma transferência do Fundo Ambiental para a Águas de Portugal até 1 milhão de euros. O despacho em causa prevê ainda o envolvimento dos municípios.

A respeito da concretização das medidas previstas no Despacho supracitado, o Bloco de Esquerda solicitou a audição dos presidentes das Câmaras Municipais de Leiria, Batalha, Marinha Grande e Porto de Mós, na Comissão de Agricultura e Mar e do presidente do Grupo Águas de Portugal. A audição decorreu no passado dia 6 de outubro e foi muito produtiva, em

especial, porque pela primeira vez os autarcas presentes estiveram de acordo sobre a solução a criar e prevista no Despacho. O Presidente do Grupo Águas de Portugal, confirmou a receção de 1 milhão de euros para prosseguir com os trabalhos previstos no Despacho e garantiu que os mesmos já terão iniciado, tendo o Grupo despendido apenas 30 mil euros até ao momento. Segundo as suas declarações, além da participação na elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030) o Grupo Águas de Portugal garantiu a produção de um estudo de caracterização do sector e um estudo jurídico necessário para sustentar a arquitetura de uma solução pública.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, a seguinte documentação:

1. Proposta de contrato de concessão a elaborar pelo Grupo Águas de Portugal, como previsto no Despacho n.º 6312/2019, de 10 de julho.
2. Estudo de caracterização do sector anunciado como concluído pelo presidente do Grupo Águas de Portugal em audição na Comissão de Agricultura e Mar no dia 6 de outubro.
3. Estudo jurídico necessário para sustentar a arquitetura de uma solução pública, anunciado como concluído pelo presidente do Grupo Águas de Portugal em audição na Comissão de Agricultura e Mar no dia 6 de outubro.
4. Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).

Palácio de São Bento, 21 de outubro de 2020

Deputado(a)s

RICARDO VICENTE(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)